



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 40/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá Denominaçãoa Feira Municipal do Produtor
Rural da Cidade de Vale do Paraíso/RO.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso faz saber que, a Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Feira Municipal da Cidade de Vale do Paraíso, localizada na Rua 13 de Fevereiro, nº 1947, Setor 04, nesta cidade de Vale do Paraíso/RO., passa a denominar-se “**FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL JOAQUIM VARGAS PONTES.**”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores do Projeto de Lei:

ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereador

ADENILSON CABRAL DE SOUZA
Vereador

ARILDO SENA GALVÃO
Vereadores